

# Câmara Municipal de São Pedro

ATA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº: 001/2024.  
Processo: 01/2024

**Objetivo:** Abertura e análise das propostas de preços referentes à dispensa de licitação para a contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em compras públicas e elaboração de processos licitatórios para a Câmara Municipal de São Pedro

No dia **23 de janeiro de 2024**, às **13h30m**, reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO, na sala de reuniões, a Comissão de Licitações, presidida pela Senhora **PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS CORREA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ELAERTHE BOMTORIN** e **SAMUEL GALZERANO NICOLETTE**, com objetivo Abertura e análise das propostas de preços referentes à dispensa de licitação para a contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em compras públicas e elaboração de processos licitatórios para a Câmara Municipal de São Pedro.

Foi recebido propostas das seguintes empresas:

Relgov Serviços e Consultoria Sociedade Unipessoal Ltda – CNPJ 42.848.548/001-36 – valor da proposta R\$ 29.868,00;

Daniel Camaforte Damasceno - CNPJ 22.501.664/0001-77 - valor da proposta R\$ 30.000,00;

RFA Consultoria Empresarial Ltda - CNPJ 43.082.881/0001/40 - valor da proposta R\$ R\$36.120,00;

Guilherme Zanoti Sociedade Individual e Advocacia - CNPJ 42.848.548/0001-36 valor da proposta R\$ R\$29.400,00;

Eduardo Pizzo Ottoboni - CNPJ 18.250.830/0001-32 valor da proposta R\$ R\$41.400,00;

Fábrica 5 Consultoria Ltda - CNPJ 03.961.060/0001-69 – valor da proposta R\$46.800,00;

Experthis Consultoria e Serviços Ltda - CNPJ 40.478.698/0001-70 – valor da proposta R\$48.000,00;

Lidimar Aparecido Gonçalves - CNPJ 35.947.971/0001-28 - valor da proposta R\$50.400,00;

Daiana Hermesmeier Dias Sociedade Individual e Advocacia - CNPJ 48.633.049/0001-08- valor da proposta R\$51.570,00;

Stima Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão Pública e Empresarial Ltda - CNPJ 26.479.384/0001-60 - valor da proposta R\$53.880,00.

Todas as propostas foram recebidas via e-mail e, ao serem analisadas pela Comissão resolve:

# Câmara Municipal de São Pedro

Desabilitar as empresas: Relgov Serviços e Consultoria Sociedade Unipessoal Ltda, RFA Consultoria Empresarial Ltda, Fábrica 5 Consultoria Ltda, Experthis Consultoria e Serviços Ltda, Lidimar Aparecido Gonçalves e Stima Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão Pública por falta da apresentação das declarações exigidas conforme item 3.1.2 do Edital.

Habilitar por atender na íntegra o edital e estar enquadrada como ME as empresas Daniel Camaforte Damasceno - CNPJ 22.501.664/0001-77 - valor da proposta R\$ 30.000,00 e Eduardo Pizzo Ottoboni - CNPJ 18.250.830/0001-32 valor da proposta R\$ R\$41.400,00; as propostas de Guilherme Zanoti Sociedade Individual e Advocacia - CNPJ 42.848.548/0001-36 valor da proposta R\$ R\$29.400,00 e Daiana Hermesmeier Dias Sociedade Individual e Advocacia - CNPJ 48.633.049/0001-08- valor da proposta R\$51.570,00, também foram habilitadas em razão do art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.

Por apresentar melhor proposta foi classificado em 1º lugar e declarada vencedora a empresa Guilherme Zanoti Sociedade Individual e Advocacia - CNPJ 42.848.548/0001-36; em 2º Lugar a empresa Daniel Camaforte Damasceno - CNPJ 22.501.664/0001-77 - valor da proposta R\$ 30.000,00 e em 3º lugar a empresa Eduardo Pizzo Ottoboni - CNPJ 18.250.830/0001-32 valor da proposta R\$ R\$41.400,00 e em 4º lugar Daiana Hermesmeier Dias Sociedade Individual e Advocacia - CNPJ 48.633.049/0001-08- valor da proposta R\$51.570,00.

Fica convocada para encaminhar a documentação complementar de habilitação, no prazo de 03 (três) dias pelo e-mail [compras@camarasaopedro.sp.gov.br](mailto:compras@camarasaopedro.sp.gov.br), nos termos do Edital do Aviso de Dispensa sob pena de inabilitação.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 23/01/2024, às 14:48.



**PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS CORREA**  
Presidente da Comissão



**ELAERTHE BOMTORIN**  
Membro



**SAMUEL GALZERANO NICOLETTE**  
Membro